



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/2022
– DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

Nos termos do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 031/2019, principalmente os artigos 102 a 105 e demais legislações pertinentes, ficam os proprietários de imóveis, construídos ou não, localizados na Zona Urbana e de Expansão Urbana do Município de Alto Paraíso de Goiás, assim como, os titulares dos seus domínios úteis e seus possuidores a qualquer título, NOTIFICADOS quanto ao lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2022, lançados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada.

I – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO

O pagamento poderá ser feito em Cota Única com 30% (trinta por cento) de desconto para pagamento à vista até o dia 01/04/2022 ou sem desconto em até seis parcelas mensais e consecutivas. Após os vencimentos constantes nas guias/parcelas, os contribuintes deverão solicitar a emissão de 2ª (segunda) via da guia para pagamento pelo e-mail no Departamento de Arrecadação.

II – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO: As guias poderão ser pagas no atendimento eletrônico do Banco do Brasil e da CAIXA, nas Lotéricas, e Banco e Itaú até a data do vencimento constante nas guias.

III – DO RECEBIMENTO DAS GUIAS: As guias para pagamento estão sendo entregues, pela Prefeitura, nos endereços de correspondência dos contribuintes que mantiveram os dados cadastrais atualizados no Cadastro Imobiliário Municipal. Aqueles que tiveram seus endereços alterados e não atualizaram no Cadastro Municipal da Prefeitura e/ou aqueles que não receberam suas guias de lançamento, deverão diligenciar junto ao Departamento de Arrecadação, sede da Prefeitura.

Alto Paraíso de Goiás 25 de fevereiro de 2022.


Renata Giordana dos S. Antonini
Chefe de Gabinete
Portaria nº 5.795/2021